

PORTARIA CNMP-SG Nº 07. DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.5000.0007307/2019-13, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar, a pedido, o segundo período de licença para capacitação (01/02/2020 a 01/03/2020), concedida pela PORTARIA CNMP-SG Nº 229, de 16 de setembro de 2019, à servidora VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, matrícula n. 23.777, referente ao 1º quinquênio (01/10/2012 a 29/09/2017).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES